



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**LEI Nº 916  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dá denominação ao Prédio do Conselho  
Tutelar do Município de Propriá/Se.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, “Prédio Salatiel Franciscano do Amaral” (Irmão Salatiel), o Prédio do Conselho Tutelar do Município de Propriá/Se.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE  
Em, 31 de dezembro de 2019**

  
**IOKANAAN SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Autoria:** Evaldo Rodrigues da Silva